



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCG/PROGRAD/UFES Nº 001, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Central de Graduação para o exercício de 2023.

A CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do art. 1º, *caput*, do anexo da Resolução nº 51, de 1- de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. As sessões ordinárias da Câmara Central de Graduação – CCG dar-se-ão, no ano de **2023**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA E HORÁRIO
MARÇO	29, quarta-feira, 14h
ABRIL	27, quinta-feira, 14h
MAIO	30, terça-feira, 14h
JUNHO	28, quarta-feira, 14h
AGOSTO	31, quinta-feira, 14h
SETEMBRO	26, terça-feira, 14h
OUTUBRO	25, quarta-feira, 14h
NOVEMBRO	30, quinta-feira, 14h

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente da Câmara estabelecerá nova data.

KALLINE PEREIRA AROEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 21/12/2022 às 10:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/626388?tipoArquivo=O>